

Santana de Parnaíba, 04 de outubro de 2024.

Ao
Diretor do Departamento de Suprimentos

Assunto.: *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos eletromecânicos pertencentes à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Ref.: **Processo Administrativo nº 050/2024**
C.I. DG nº 079 de 07 de junho de 2024

Prezado Diretor,

Considerando o resultado apurado pelo departamento de suprimentos, a confirmação de saldo contábil e o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e as contratações das vencedoras do certame a empresa **CONT-BRAS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ 10.761.109/0001-03,, por ter apresentado o menor valor dentre as concorrentes para o item 1, valor total de **R\$ 57.804,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais)**, na forma e condições de pagamento que fazem parte do Contrato.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de contratação: **Dispensa Física nº 019/2024**

Número do Processo Administrativo: **050/2024**

Valor: R\$ 57.804,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais).

CUMPRASE

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente